Salvador, em 29 de julho de 2015.

OF. Nº 522/2015

Senhor Governador,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 5.405/2015, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, a realização de estudo de viabilidade técnica que vise a dispor a obrigatoriedade da disposição de desfibriladores e presença de pessoas habilitadas em atendimento de primeiros socorros e no uso destes equipamentos e de cilindro de oxigênio, nos locais públicos e privados, com frequência constante de 50 (cinquenta) pessoas”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 22 de julho último, cabendo sua iniciativa ao vereador Suíca.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Paulo Câmara
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Rui Costa
Governador do Estado da Bahia
Palácio da Governadoria
Av. 3, 390
41750-390 – CAB
Salvador-BA
aab